

ERRATA Nº 01
DO EDITAL PÚBLICO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Considerando as informações da SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD, encaminha-se a ERRATA do referido Edital para:

Alteração da letra “a” da cláusula 5.1.4., constantes na página 8, para:

*“Certidão (ões) ou atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução anterior de atividades pertinentes em características e prazos com o objeto da licitação, qual seja, **Serviços de Orientação aos Pacientes nas unidades de Saúde, incluindo equipamentos, logística de atendimento, reposição de bobinas e sistemas.**”*

Alteração da cláusula 4.8.19. do Anexo II, constantes na página 30, para:

“Certidão de Registro da empresa e de seu(s) responsável (is) técnico (s) devidamente atualizada”.

Alteração da cláusula 4.8.20 do Anexo II, constantes na página 30, para:

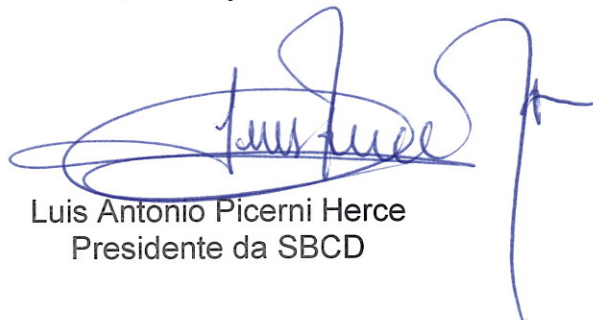
“Comprovação de vínculo do Responsável Técnico com a CONTRATADA caso o mesmo não seja sócio da empresa”.

Alteração da letra “d” da cláusula 5.1.4.; constantes na página 9, para:

*“Certificado de qualidade dos serviços **VÁLIDO, reconhecido por instituição certificadora nacional.**”*

Demais disposições permanecem inalteradas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.



Luis Antonio Picerni Herce
Presidente da SBCD